

Via Santa Luzia Qd. 06 Lts.
24, 25 e 26
Setor Rio Formoso



Goiânia – Goiás
74.370-230
FONE: (0XX) 62 3289-8148



PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz CNPJ: 74.103.276/0001-31
Endereço: Rua Santa Luzia Quadra 06, lotes: 24,25,26, Bairro Rio Formoso
Cidade: Goiânia UF: GO CEP: 74.370-230 DDD /Tel. (62) 3289 81 48
E-mail: o.s.centroespiritaamoreluz@gmail.com

Representante Legal: Maria de Fátima de Deus CPF: 243 300.431-49

Cédula de Identidade 1161.132 2ª via / Órgão Expedidor: SSPGO

Endereço e telefone residencial: Rua VV 5, setor Village Venezia, CEP: 74.366-098
Condomínio Invenç Joy, torre C3, apartamento 402. (62)
986194550 / 996938957

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Centro de Educação Inf. Espírita Vovó Meca CNPJ: 19.445.762/0001-20

Cidade: Goiânia UF: Goiás CEP: 74.366-098 DDD/Telefone:(62)
3 542 16 57

E-mail: ceievovomeca@gmail.com.br

Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: nº 030, de 22 de março de 2018

Diretor(a): Ruth Ernestina da Silveira Amaral CPF: 263 725921-94

Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 322609 / Órgão Expedidor: SSPGO 2ª via

Endereço e telefone residencial: Rua VB, Quadra 23 lote 27 Res. Vereda dos Buriti I
(62) 993504833

Coordenador(a) Pedagógico: Karoline da Silva Moraes CEP: 74.370660
Turno Matutino

Coordenador(a) Pedagógico: Karoline da Silva Moraes Turno Vespertino

Obras Sociais do Centro
Espírita Amor e Luz
CGC: 74.103.276/0001-31

Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal
- Diário Oficial da União Nº 65 de 04/04/2000, Estadual – Diário Oficial Estadual Nº
18.259 de 26/08/99 e Municipal – Diário Oficial Municipal Nº 7.550 de 10/04/96.
Reg. Cart. W. Sampaio Sob Nº 0097231 Liv. A-3 – Sob. Nº 1635 – Livro A

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Secretaria de Controle Interno

Via Santa Luzia Qd. 06 Lts.
24, 25 e 26
Setor Rio Formoso



Goiânia – Goiás
74.370-230
FONE: (0XX) 62 3289-8148



2 – Descrição do Projeto

Título projeto institucional:
"Vivendo e Crescendo no Bem"

Período de Vigência

24 meses, a partir da data de assinatura

Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação, articulando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca, em período integral.

Onde será desenvolvido a proposta Política – Pedagógica, obedecendo as normas estabelecidas nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, da **SME** e no Estatuto das **OBRAS** visando ajustes entre as partes em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e as **Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz** em decorrência da demanda por vagas manifestas na região, tendo em vista que uma das finalidades das **OBRAS** é oferecer à criança, e ao Jovem a educação integral abrangendo a instrução escolar adequada, fundamentada na visão global do ser. No cumprimento desta finalidade a instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde **1996**. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno

3 – Meta

Nº	Descrição por Atendimento (Especificar a faixa atendida)	Tipo de faixa etária	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 1 ano a 3 anos, 11 meses e 29 dias	EI-B		12 crianças
		EI-C		20 crianças
		EI-D		20 crianças
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos, 11 meses e 29 dias	EI-EF1		25 crianças
		EI-EF2		25 crianças

**Obras Sociais do Centro
Espírita Amor e Luz**
CGC: 74.103.276/0001-31

Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal
– Diário Oficial da União Nº 65 de 04/04/2000. Estadual – Diário Oficial Estadual Nº
18.250 de 26/08.99 e Municipal – Diário Oficial Municipal Nº 7.550 de 10/04/96.
Reg. Cart. W. Sampaio Sob Nº 0097231 Lv. A-3 -- Sob. Nº 1635 – Livro A

Via Santa Luzia Qd. 06 Lts.
24, 25 e 26
Setor Rio Formoso



Goiânia – Goiás
74.370-230
FONE: (0XX) 62 3289-8148



4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais para o funcionamento do **Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca**, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação, considerando o previsto na Lei nº 8.183/2003, a qual dispõe sobre a criação do PAFIE.

Fornecer os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos educandos matriculados na Instituição Educacional, bem como o gás de cozinha.

Reservar aproximadamente 10 (dez) vagas visando a efetivação de matrículas de educandos indicados pelas **OBRAS**, considerando as necessidades da comunidade local.

Proponente: Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz

Disponibilizar durante o horário de atividades educacionais o prédio que sedia o **Centro de Educação Vovó Meca**

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o **Centro de Educação Vovó Meca**

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados na o **Centro de Educação Vovó Meca**

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Colaboração a ser firmado entre a **Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz** e a SME.

Indicar em comum acordo com a SME um profissional de Educação pertencente à Rede Municipal de Educação, graduado na área do magistério, para exercer a função de diretor do **Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca**.

Indicar em consenso com a SME profissional da Educação, para exercer a função de Professor Coordenador na Instituição de Educação

**Obras Sociais do Centro
Espírita Amor e Luz**
CGC: 74.103.276/0001-31

Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal – Diário Oficial da União Nº 65 de 04/04/2000. Estadual – Diário Oficial Estadual Nº 18.250 de 26/08/99 e Municipal – Diário Oficial Municipal Nº 7.550 de 10/04/96. Reg. Cart. W. Sampaio Sob Nº 0097231 Lv. A-3 – Sob. Nº 1635 – Livro A

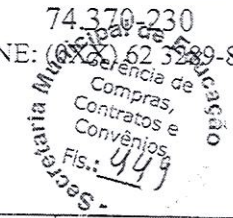
Via Santa Luzia Qd. 06 Lts.
24, 25 e 26
Setor Rio Formoso

OSCEAL



Goiânia – Goiás

74.370-230
FONE: (62) 3289-8148



5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 102 crianças de 01 ano a 05 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando aproximadamente 10 das vagas na Educação Infantil para as Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno

De acordo.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022

Nara de Fatima de Deus
Presidente da Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz
Diretora - O.S.C.E.A.L.

[Signature]
Secretário Municipal de Educação

Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021

Obras Sociais do Centro
Espírita Amor e Luz
CGC: 74.103.276/0001-31

Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal
– Diário Oficial da União Nº 65 de 04/04/2000. Estadual – Diário Oficial Estadual Nº
18.250 de 26/08/99 e Municipal – Diário Oficial Municipal Nº 7.550 de 10/04/96.
Reg. Cart. W. Sampaio Sob Nº 0097231 Lv. A-3 – Sob. Nº 1635 – Livro A